

**DECRETO Nº 3.754, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

**Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no setor de Contabilidade da Secretaria Finanças, crédito Suplementar no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

**020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
08 244 0105 2049 0000 - PAIF - Federal  
(187) 3.3.90.39.00 – 05.500.010 – Ots. Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 12.840,00

**021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA**  
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria  
(228) - 3.3.90.30.00 – 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**  
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria  
(051) 3.3.90.36.00 – 01.110.000 Ots Serviços Terceiros – P.Física.....R\$ 3.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
08.244.0105.2486.0000 – Serviço de Convivência e Fort Vinculo  
(474) – 3.3.90.39.00 – 05.500.009 – Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 12.840,00

**021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA**  
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria  
(231) - 4.4.90.52.00 – 01.110.000 Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**020400**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria

(053) 4.4.90.52.00 01.110.000 Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 30 de junho de 2014.

**PEDRO WAGNER RAMOS**

Secretário de Administração